



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 602
DECISÃO : Nº PL – 160/2012
Processo : PRO 15264/2012
Interessado : **ASAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREA-PB.

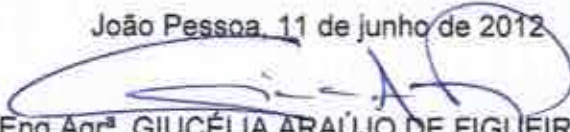
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer que defere pela inclusão do Eng. Civ. **BRUNO SOUTO MARTINS**, no quadro técnico da empresa **ASAS CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **602**, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica do profissional Bruno Souto Martins, no quadro técnico da empresa **ASAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, considerando se tratar de tripla responsabilidade e tendo em vista a documentação se encontrar em conformidade com a legislação em vigor, ou seja, a Res. 336/89 – CONFEA, considerando o parecer do relator que defere pelo mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer que defere pela inclusão o profissional supramencionado. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, Hercilio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho**; dos Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012


Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-